

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 015/21

AF N°: 033

EMPENHO: 0182

PEDIDO N°: 15648

DATA DO PROCESSO: 02/03/2021

DATA DA AF: 12/03/2021

CGO N°: 210050

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ERICK MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA NOME DE FANTASIA: ERICK ENDEREÇO: RUA TOCAIOS, N.º 295 CEP: 30270-200 - SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 21.131.701/0001-30 CÓDIGO FORNECEDOR: 325	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Wagner Coelho E-MAIL: erickreformas520@gmail.com FONE: (31) 3461-3475	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	1	UN	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA 1.1/2", BRUTO, COMPLETO, SEMINDUSTRIAL. MARCA: DECA.	790,00	790,00
99.999.00015	1	UN	TAMPA DE CONCRETO ARMADO, 70 X 50 CM, COM TUBO GUIA PARA IÇAMENTO, COM GUIA DE APOIO EXTERNO EM FERRO FUNDIDO. MARCA: ERICK REFORMAS.	500,00	500,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>1.290,00</b>	

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 20 DIAS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 20 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: Estação Venda Nova - Rua Padre Pedro Pinto, 2277, bairro candelária.

3) CONTATO: Rafael Murta. (31) 3379 - 5604.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (015/21) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações